



AS TRABALHADORAS ACIONAM A JUSTIÇA: O COTIDIANO DAS OPERÁRIAS DA FÁBRICA DE TECIDOS “SOBRAL” E A BUSCA POR DIREITOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO POR MEIO DOS PROCESSOS JUDICIAIS NAS DÉCADAS DE 1930 E 1940.

WORKERS SUIT JUSTICE: THE EVERYDAY LIFE OF WORKERS AT THE “SOBRAL” FABRIC FACTORY AND THE SEARCH FOR RIGHTS IN THE LABOR COURT THROUGH LEGAL PROCEEDINGS IN THE 1930'S AND 1940'S.

TRABAJADORES ANTE LA JUSTICIA: EL COTIDIANO DE LOS TRABAJADORES DE LA FÁBRICA DE TEJIDOS “SOBRAL” Y LA BÚSQUEDA DE DERECHOS EN LA JUSTICIA DEL TRABAJO A TRAVÉS DE LOS PROCEDIMIENTOS JUDICIALES EN LAS DÉCADAS DE 1930 Y 1940.

Recebido: 25/05/2022

Aceito: 07/11/2022

Amanda Freire Mesquita¹
Gleidiane de Sousa Ferreira²

RESUMO

O presente artigo busca descrever e analisar a história das operárias da Fábrica de Tecido “Sobral” através dos processos judiciais da Justiça do Trabalho, acionados em 1947 por motivos de demissão, pelas operárias e também operários. Para isso, foram utilizados 46 processos judiciais do acervo localizado no Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), da Universidade Vale do Acaraú, UVA, em Sobral-CE. Neste artigo trazemos, também, reflexões sobre a cidade e a fábrica, entendendo que o processo de modernização daquela está ligada à introdução das atividades industriais em Sobral. Buscamos, através dessas fontes, entender o cotidiano das operárias na fábrica, a rotina de trabalho e as condições que eram submetidas que às levaram a Justiça, recém-criada, para reivindicar seus direitos.

Palavras-chave: Mulheres operárias, Justiça do Trabalho, Fábrica de Tecido “Sobral”.

¹ Discente do curso de História da Universidade Vale do Acaraú (UVA), Sobral, Ceará.
E-mail:amd.freire@gmail.com

² Docente do curso de História da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, Ceará.

ABSTRACT

This article seeks to tell and analyze the history of the workers of the Fabric Factory “Sobral” through the legal proceedings of the Labor Court, filed in 1947 for reasons of dismissal, by the workers and also workers. For this, the files are located in the Center for Historical Studies and Documentation (NEDHIS), at the University Vale do Acaraú, UVA, in Sobral-CE. Also in this article we bring reflections on the city and the factory, understanding the process of modernization of that factory is linked to the introduction of industrial activities in Sobral. I seek, through these sources, to understand the daily lives of workers in the factory, the work routine and the conditions they were subjected to, which lead them to the newly created Justice to claim for their rights.

Keywords: Women workers, Labor Court, Fabric Factory.

RESUMEN

El presente artículo busca describir y analizar la historia de los trabajadores de la Fábrica de Tejidos “Sobral” a través de los procesos judiciales del Juzgado de Trabajo, iniciados en 1947 por causas de despido, por parte de los trabajadores y también de los trabajadores. Para ello, se utilizaron 46 procesos del acervo ubicado en el Núcleo de Estudios y Documentación Histórica (NEDHIS), de la Universidad Vale do Acaraú, UVA, en Sobral-CE. También en este artículo traemos reflexiones sobre la ciudad y la fábrica, entendiéndolo que su proceso de modernización está ligado a la introducción de actividades industriales en Sobral. Busco, a través de estas fuentes, comprender el día a día de los trabajadores de la fábrica, la rutina de trabajo y las condiciones a las que fueron sometidos, que los llevaron al recién creado Sistema de Justicia para reclamar sus derechos.

Palabras clave: Mujer trabajadora, Justicia Laboral, Fábrica de Tejidos “Sobral”.

INTRODUÇÃO

A inquietação para esta pesquisa surgiu há alguns anos em contato com os processos da Justiça do Trabalho, possibilitado pela pesquisa de iniciação científica que iniciei no 3º semestre do Curso de História da Universidade Vale do Acaraú (UVA), sob a orientação do professor Carlos Augusto Pereira dos Santos. A princípio, a dificuldade era a de entender a importância dos arquivos para o saber histórico, e depois adentrar no universo historiográfico para poder ter uma ideia do que significava “fazer História”. Ainda sem as respostas para essas inquietações, o contato com textos sobre o mundo do trabalho não foi dos mais fáceis. O que mais me encorajou a prosseguir a pesquisa foi ter certo sentimento de justiça, a de ter vozes silenciadas pela sociedade ganhando destaque, como as populações mais pobres, em especial as trabalhadoras exploradas. E, principalmente, a luta deles (as) por seus direitos nas décadas de 1940. Ainda assim, outra inquietação surgiu ao longo desses estudos, relacionada à multiplicidade dos trabalhadores que ocupam um espaço ainda menor em textos acadêmicos ou pesquisas, como é o caso dos (das) imigrantes, negros (as) e mulheres. Não que estes (as)

não estejam inseridos(as) no que se chama “operários”, mas é importante refletirmos a questão do tratamento de se pensar a classe operária ainda como homogênea.

As mulheres estão nas fábricas desde o início da Revolução Industrial, constituíam grande parcela dos operários da indústria do ramo têxtil, pioneira da revolução na Inglaterra do século XVIII, e como diz Michelle Perrot: “As mulheres sempre trabalharam. Elas nem sempre exerceram ‘profissões’” (PERROT, 2005, p. 251). As mulheres ainda enfrentavam desafios para trabalhar nas fábricas, além das condições precárias vividas nos espaços internos das fábricas, enfrentavam desafios fora dela também; segundo Margareth Rago, no texto *Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil: 1890-1930*, o movimento “operário”, que era liderado por homens “atuou ambigualmente no sentido de fortalecer a intenção disciplinadora de deslocamento da mulher da esfera pública do trabalho para o lar, muito embora cobrasse sua participação política e constantemente criticasse sua passividade”. (RAGO, 2007, p. 229)

Ainda segundo Rago (2007, p. 231) os espaços públicos, o trabalho, a educação etc. foram pensados a partir das diferenças sexuais, lugares pensados por homens e considerados não adequados às mulheres. Em relação ao gênero Suely Gomes Costa, salienta que: “As relações entre o masculino e o feminino só se tornam reconhecíveis, em toda a sua extensão, quando associados aos muitos outros sistemas de poder e subordinação; eis sua dimensão política.” (COSTA, 2003, p. 196)

Considerando essas linhas iniciais, propomos nesse artigo refletir sobre as vivências das operárias da Fábrica de Tecido “Sobral”, considerando que entre maio e abril de 1947 muitos operários (as) acionaram a Justiça atrás de seus direitos que foram sendo conquistados, primeiro, com a criação da Justiça do Trabalho em 1941 e também com a Consolidação das Leis Trabalhistas criada pelo decreto 5.452 de 1º de maio de 1943 no governo de Getúlio Vargas. Os documentos usados nesta pesquisa são processos judiciais trabalhistas do ano de 1947, localizados no Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), da Universidade Vale do Acaraú, UVA, em Sobral- CE. Os processos analisados foram movidos contra Ernesto Saboia e Cia, indústria muito importante para a economia sobralense do período. Embora os processos sejam exclusivamente do ano de 1947, consideramos o recorte das décadas de 1930 a 1940 para a pesquisa, pois as mulheres que acionaram a justiça trabalharam em períodos anteriores a esse ano, e parte dos acontecimentos narrados nos processos se referem a esses momentos.

A reflexão sobre a Justiça de Trabalho através dos processos judiciais traz questões próprias, pois essas fontes permitem adentrar nos discursos dos trabalhadores produzidos nos

autos, aproximar-se de seu cotidiano e demandas. Além disso, nos permite entender o papel da Justiça do Trabalho, recém-criada, em 1947 e qual seu papel na mediação dos conflitos entre patrões e empregados num período de efervescência social, com movimentos sociais e dos trabalhadores espalhados pelo país. Para Alisson Droppa e Magda Brarros Biavaschi: “a Justiça do Trabalho e os processos crimes podem revelar o papel histórico das lutas de atores sociais estampados nos pleitos; os conflitos e suas dinâmicas além do contexto socioeconômico da época.” (DROPPA e BIAVASCHI, 2017, p. 118) E a utilização desse tipo de documentação como fonte é importante uma vez que traz vozes de segmentos sociais “e podem revelar através de seus sujeitos os pequenos atos do cotidiano da população do passado” (PINSKY, 2008, p.37).

As reivindicações por direitos e melhores condições de trabalho são reflexos de lutas de anos dos movimentos sociais e da classe operária desde o início da industrialização. Na década de 1930 e 1940, o Estado, na figura de Getúlio Vargas, entra nesse campo interferindo nos sindicatos e participando da criação da Justiça do Trabalho em 1941, e da consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943. Não há consenso entre os (as) pesquisadores(as) sobre o papel dessa instituição e como ela funcionava na prática na intermediação dos conflitos. Há quem ressalte o caráter corporativista nesse período e a interferência do Estado para controlar os movimentos sociais, muitas vezes com força policial para evitar greves, e outros (as) que ressaltam a modernização que essas leis representavam, significando mais um palco para as lutas operárias. Mas, como diz Alexandre Marques Mendes:

[...] não há como negar que a partir de 1930, com o governo de Getúlio Vargas, a Justiça do Trabalho é inventada de forma inexorável, considerando, é claro, o espírito corporativista, ratificada com a Constituição de 1934. A partir de então, a regulamentação da Justiça do Trabalho ocorre paulatinamente, baseando o seu Funcionamento no modelo das Juntas de Conciliação e das Comissões. A essa altura, o Estado já assumia a prática de controle do mercado de trabalho, cooptando, de certa forma, o movimento operário para os sindicatos ligados ao Estado. (MENDES, 2005, p. 2)

A Justiça do Trabalho e as leis trabalhistas asseguravam direitos básicos para os (as) trabalhadores(as), como a regulamentação da carga horária de 8 horas diárias, salário mínimo, direito a férias e 13º terceiro salário.

[...] A legislação trabalhista da década de 1930, mais que trazer ‘benefícios’ aos trabalhadores, voltou-se à regulamentação do mercado de trabalho e à organização burocrática da estrutura sindical. A criação das instituições e o controle estatal precederam as leis voltadas a assegurar direitos sociais como o salário mínimo, 13º salário, férias e previdência (FONSECA, 2012, p. 177 *apud* ASSIS, 2017, p. 23).

Mesmo com sua ambiguidade, a Justiça do Trabalho representa avanços nas conquistas dos(as) trabalhadores(as) por melhores condições de vida. É um novo palco das lutas operárias nas décadas de 1930 e 1940, que envolve ao mesmo tempo os (as) trabalhadores(as), os patrões e o Estado nesses conflitos. Ainda assim, não se deve esquecer o caráter corporativista da instituição e o controle do Estado que atuava para conter os movimentos sociais e greves operárias da época.

Em relação ao gênero, as utilizações das fontes judiciais possibilitam uma aproximação com o cotidiano das relações entre homens e mulheres, conhecer seus discursos produzidos nos autos, contribui na construção de suas histórias, e mesmo sendo fontes “oficiais”, os processos judiciais permitem uma aproximação dessas pessoas e suas particularidades. Contar as histórias dessas operárias através dessa fonte é importante para a história das mulheres nessa cidade e nesses espaços, pois contribui para mostrar suas pluralidades, saindo dessa ideia cômoda de limitá-las à função de “donas de casa” e entendendo a história das mulheres como uma história plural, permeada assim de experiências tanto de gênero quanto de classe. Mulheres trabalham em outros espaços para além do espaço doméstico desde a construção da sociedade capitalista.

Por isso, analisar a história das mulheres operárias também é contar a história da cidade de Sobral relacionada com a da Fábrica de Tecido, partindo do princípio que a história desta cidade está visceralmente ligada direta ou indiretamente a essa indústria, seja pelo pioneirismo, pela modificação do espaço urbano causado pela fábrica, ou pelas relações trabalhistas e o próprio desenvolvimento da cidade, ou seja, aquilo que se chamou “modernização” desta.

Esta pesquisa tem foco principal nas operárias da fábrica de tecido e busca entender o cotidiano das trabalhadoras da Fábrica Ernesto Saboia e Cia, mais conhecida como “Fábrica de Tecido Sobral”, entre 1930 e 1940, quando estas acionam a Justiça do Trabalho atrás de seus direitos. Como dito anteriormente, para este Trabalho de Conclusão de Curso analisei a documentação disponível no NEDHIS e que se refere ao ano de 1947. A partir dela elaborei perguntas iniciais: Numa sociedade em que as mulheres eram educadas para serem “donas de casa”, o que significaria trabalhar “fora”? Em que suas vivências se diferem, e quais seus conflitos dentro e fora deste ambiente? Partindo dessas questões, a pesquisa busca contar o cotidiano das operárias, por meio dos processos da justiça do trabalho contra a fábrica, procurando construir uma história de sujeitos (as) inseridos (as) em complexas relações sociais, tanto no âmbito do trabalho como fora deste, sem esquecer suas particularidades e lugar em que estão inseridos(as), tanto no ambiente físico como simbólico, e principalmente,

considerando os “papéis sociais” definidos por gênero. Buscamos entender as relações dessas mulheres com a fábrica, com os outros operários do sexo masculino, os motivos que as levaram a acionar a justiça do trabalho naquele período, como eram representadas perante a justiça e quais seus discursos, seus conflitos dentro desta.

Além disso, procuramos entender os espaços ocupados e produzidos pela fábrica de tecido em Sobral, como ela se insere na dinâmica da cidade e como impacta na sua transformação. Essa questão também passa pelo que significa “fábrica” e “cidade”. Além disso, refletiremos sobre as “cidades” que surgem a partir da indústria, o conflito social que permeia tanto os espaços internos como externos desse ambiente.

Dessa forma, o trabalho está dividido em três partes. Na primeira, intitulada “A fábrica e a cidade” abordaremos a relação da fábrica e a cidade, as transformações decorrentes da indústria e o impacto da fábrica de Tecido “Sobral” no que significa “modernização” de Sobral. Na segunda, nominada “Economia cearense: algodão e industrialização”, refletiremos sobre a economia cearense, o apogeu da cultura do algodão e sua relação com a introdução da fábrica de tecido nesse local. E finalmente, em “Operárias em busca de Justiça: reclamações trabalhistas em Sobral (1947)”, analisaremos os processos judiciais selecionados para a pesquisa, buscando entender as relações de gênero no contexto judicial de ações movidas pelas trabalhadas da Fábrica de Tecido de Sobral.

A FÁBRICA E A CIDADE

A fábrica pode ser considerada lócus das relações trabalhistas, exploração dos operários (as), e, ao mesmo tempo, palco do que se convém chamar de “progresso”. Sua dinâmica social vai além do seu processo de produção de um produto, pois ela também produz vivências únicas em seus espaços, formando memórias coletivas positivas e negativas. A fábrica está intrinsecamente ligada à Revolução Industrial e às transformações sociais decorrentes desta.

O que se propõe aqui é entender a dinâmica dos espaços fabris e suas complexidades e as contradições que permeiam esse ambiente tanto como espaço físico - que é transformador, é o local de relações dos operários(as) com os patrões, da introdução das máquinas, palco de mobilizações etc. - como também simbólico, seja na luta de classe, na sua participação no desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que tinha um cenário de exploração dos(as) trabalhadores(as). Refletindo sobre a fábrica de tecido de “Sobral”, essas questões são importantes para entender o papel dela no desenvolvimento da cidade, como também as relações nos seus espaços internos.

Para Edgar Salvador de Decca, no século XVI criou-se uma utopia na criação de uma sociedade do trabalho, quando diversas fábricas foram criadas: fábricas prisões, fábricas convento, fábricas sem salário etc. Segundo ele, esses sonhos foram criados pelos patrões gerando uma espécie de “glorificação do trabalho”, ideia que ganhou suporte com a introdução das máquinas, pois surgia uma falsa ideia de que não havia limite para a produtividade humana, “a fábrica ao mesmo tempo em que confirmava a potencialidade criadora do trabalho anunciava a dimensão ilimitada da produtividade humana através da maquinaria.” (DECCA, 1996, p. 9).

Ainda seguindo a ideia do autor, a passagem do trabalho manual para a introdução das máquinas modifica o trabalho e a rotina de trabalhadores (as), principalmente os(as) camponeses(as) que tinham uma rotina de trabalho diferente no campo e tiveram que se acostumar à rígida disciplina das fábricas com carga horária exaustiva que ultrapassava, muitas vezes, às 16 horas diárias. Modificando radicalmente o conceito de trabalho, agora os trabalhadores eram submetidos a uma submissão aos patrões, rígidas disciplinas e cargas horárias fixas.

Para E.P Thompson (1987, p.11) a fábrica “surge como o símbolo das energias sociais que estão destruindo o verdadeiro ‘curso da natureza’. Ela incorpora uma dupla ameaça a ordem estabelecida. ” A primeira é o surgimento de novos ricos que detinham o poder dos meios de produção. A segunda são os (as) trabalhadores (as) industriais. Esses dois aspectos da industrialização, muitas vezes antagônicos, também vão ser estudados por Karl Marx como “luta de classe”, a proletária, representando os trabalhadores, e a burguesia, os donos dos meios de produção. Para Marly Rodrigues, os locais de trabalho podem ser tanto lugar de encontro de novas identidades como também lugares de memórias negativas para os (as) trabalhador (as) (RODRIGUES, 2010, p.39).

O entendimento de que os locais de trabalho não são neutros - que carregam marcas da ação de indivíduos (as) que neles vivem, trazem marcas de tempos e de memórias, são agentes e ao mesmo tempo palco das transformações, que tanto decorrem deles como eles também produzem - é o entendimento de que são fundamentais para a história humana. No caso das fábricas, os locais de trabalho dizem tanto das relações entre os sujeitos como das relações com a sociedade que, a partir dessas se transforma profundamente.

Assim, pode-se fazer o estudo da cidade e da fábrica, na qual as duas estão profundamente interligadas, sendo a primeira uma teia maior, contemplando todas as vivências e dinâmicas e a segunda tanto inserida dentro desta teia, como também, formando novas “cidades” menores que permeiam essa teia maior.

ECONOMIA CEARENSE: ALGODÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO

Mesmo presente bem antes na economia do Ceará, a economia do algodão deu um salto com a Guerra de Secessão nos Estados Unidos que antes era o maior produtor e distribuidor da cultura de algodão para o mercado inglês, agora com a escassez desse produto, os países europeus procuravam novos mercados produtores de algodão, isso incluiu a província do Ceará como mostra Rodolfo Espínola: "O auge da produção e comércio do algodão cearense foi entre os anos de 1861 e 1865, durante a Guerra de Secessão, quando a cotonicultura nos Estados Unidos foi praticamente abandonada em favor do esforço de batalha"(SPINOLA, 2007 *apud* VIANA, 2010).

A cidade de Sobral virou rota econômica da cultura do algodão nesse período, principalmente pela localização e por causa da estrada de ferro que facilitava o escoamento do chamado "ouro branco" pelo porto de Camocim. Assim, a cidade já era terreno fértil para a implantação da fábrica de fios e tecido Ernesto & Ribeiro, mais conhecida como fábrica de Tecido "Sobral" que veio, em 1885, a ser pioneira da industrialização na cidade e região gerando grande impacto na cultura, na política, nas relações trabalhistas e no núcleo familiar ao empregar mulheres e crianças, na vestimenta, moda e em muitos outros aspectos.

No Ceará, em 1893, as primeiras Fábricas de Fortaleza já estavam a todo vapor, sendo elas: *Pompeu & Irmãos e a da Hollanda & Gurjão*, e em Sobral a Fábrica de Tecido *Ernesto & Ribeiro*, mais conhecida como fábrica de tecido "Sobral", já estava em construção e seria inaugurada em 1895. É no século XX que a produção de tecido no Ceará tem seu apogeu, chegando até a exportar para outros países, na América Latina e na África, na década de 1940.

A Fábrica de Tecido e a modernização da cidade de Sobral

A fábrica de tecido *Ernesto & Ribeiro* foi fundada em 14 de julho de 1895, pelo cearense de Aracati Ernesto Deocleciano de Albuquerque e o maranhense Cândido José Ribeiro. A fábrica de tecido teve grande impacto para o desenvolvimento econômico, social e cultural na cidade de Sobral, dando ares de modernização a esta.

FIGURA 1- Fábrica de Tecido “Sobral”



Arquivo de José Alberto Dias Lopes (VIANA, 2013, p. 189)

Francisco Edilson Ponte Aragão ao falar sobre a estrutura urbana da cidade sobralense no século XX assinala o termo “modernidade conservadora”. Segundo ele, a partir de 1950 a cidade tem seu desenvolvimento acentuado, no entanto, ela não atinge todas as camadas sociais, e também não altera a pirâmide social. Para o autor, Sobral sofre o processo de modernização, mas não alcança a modernidade (ARAGÃO, 2014, p. 19).

Vale ressaltar que modernização e modernidade são termos de significados diferentes, enquanto a modernização é um processo que sempre acontece em todas as sociedades e não necessariamente há uma ruptura geral, a modernidade, referente ao período histórico depois da idade média, caracteriza-se por uma mudança brusca nas sociedades de forma mais geral, desde institucionais até dos costumes, mentalidade, arte, política etc. Pensando essas questões no contexto sobralense, Luciana de Moura Ferreira reflete, por exemplo, sobre a fábrica de tecido no Álbum do Centenário de Sobral:

A fotografia da Fábrica de Tecidos é compreendida no álbum como símbolo da modernização e desenvolvimento industrial. A fábrica, além de grandes instalações, também apresentava a vila industrial. A fotografia presente no álbum enquadra a fábrica ao longe. No entanto, por ser o espaço ao redor composto apenas da vegetação local, compreendemos que o sentido era representar a fábrica no seu todo, em estrutura e dimensão espacial. (FERREIRA, 2010 p. 95)

A fábrica de tecido causou um grande impacto na cidade de Sobral, representando ideias de modernidade desta, a modificação dos espaços urbanos, o desenvolvimento econômico e as transformações nas relações sociais. Como comentado anteriormente, podemos compreender que a introdução da mão de obra feminina em massa impacta as relações familiares, a divisão do trabalho, as mudanças nas vestimentas e modas. E nos seus espaços internos, impacta as relações de trabalho, as condições precárias e a exploração de

seus trabalhadores (as), compondo assim tanto a memória da cidade como também de seus (suas) trabalhadores (as), memórias das vivências de seus operários (as).

OPERÁRIAS EM BUSCA DE JUSTIÇA: RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS EM SOBRAL (1947)

Consideradas “melhores” operários pela mão de obra mais barata e consideradas mais “dóceis” e passivas, como diz Ribeiro (2018, p.3), “as tecelãs - juntamente com as crianças - eram caracterizadas pela fragilidade física e incapacidade de resistência ao patronato, quase que em oposição aos operários homens, idealizados como ‘fortes, filiados a organizações de classe e cientes de seus direitos’”. Mas, a partir da pesquisa que realizamos, é possível afirmar que as experiências das trabalhadoras de Sobral não podem ser pensadas apenas como passividade ou “incapacidade de resistência”. As operárias vão em busca de justiça no ano de 1947 em Sobral, e através desses processos judiciais foi possível saber suas histórias, observar seu cotidiano, perceber conflitos, interesses, consciência e identidade, além de muitas outras particularidades que não se encontram em outras fontes. Os arquivos judiciais além de revelar o discurso oficial da sociedade, do que considera correto ou não, nos permitem adentrar nos discursos de sujeitos históricos que muitas vezes ainda são marginalizados pela historiografia, nos possibilitando levantar questões sobre: gênero, raça-etnia, classe social, migração, violência e muitos outros.

Em relação ao gênero, José Pacheco dos Santos diz:

Ainda no século XX, reafirmavam-se, nas relações de trabalho que envolvia crianças e adolescentes do sexo feminino, valores e papéis de gêneros arraigados na sociedade, que naturalizavam a dita inferioridade feminina e reservavam prioritariamente às meninas o serviço doméstico, entendido como particularmente adequados a elas (SANTOS, 2015, p. 57).

A busca por direitos por parte dessas operárias tem muita significação para a construção de suas histórias, muitas vezes apagadas socialmente por ocuparem pouco espaço na vida pública. Investigar suas vivências é perceber suas existências marcadas por lutas, violência, exploração, mas também por conquistas. Assim, contar a história das mulheres trabalhadoras da Fábrica de Tecido Sobral nas décadas de 1930 a 1940 - décadas em que muitas delas passaram anos trabalhando na fábrica - por meio dos processos da justiça do trabalho, é construir uma história que, como dissemos anteriormente, está inserida em complexas relações sociais, tanto no âmbito do trabalho como fora deste.

Nas fontes estudadas são recorrentes as reclamações como a de Maria Soledade Pereira, brasileira, solteira, com 25 anos em 1947, residente na cidade de Sobral, não sabia ler nem escrever, operária (fiandeira) entre 1938-1946. Esta aciona a justiça em 1947 por motivo de demissão e alega que “Seu ordenado não dava para manter sua subsistência, pois vencia quinzenalmente - 50n cruzeiros (sic), inferior à metade do salário mínimo...” (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº47) A operária desiste do processo e alega acordo “amigável” com a fábrica. As motivações mais recorrentes dos processos se referiam à condição de trabalho a qual estavam submetidas. A tabela a seguir mostra dados sobre os processos e os(as) operários(as):

TABELA 1: Dados gerais dos processos da Justiça do Trabalho em Sobral em 1947

Total de processos analisados e data que acionaram a justiça	Reclamados	Processos de operárias mulheres em porcentagem	Processos de operários homens em porcentagem	Estado civil das operárias	Residência	Espécie da solicitação
46 processos/ Ano de 1947	Ernesto Saboia e Cia - Fábrica de tecido “Sobral”	89,13%	10,86%	56,09% eram solteiras <hr/> 41,46% eram casadas <hr/> 0,56% não constam	Todos(as) residentes na cidade de Sobral	Reclamação por demissão

Fonte: Elaboração própria a partir dos processos da Justiça do Trabalho, disponíveis no NEDHIS, Caixa 1: Sobral, 1947.

A partir dos documentos encontrados no NEDHIS foram analisados 46 processos, quase 90% eram mulheres operárias, todas residentes na cidade de Sobral, com idades que variam entre 18 a 48 anos. Mais de 40% das operárias eram casadas e a maioria se declarava mulheres solteiras. O principal motivo declarado para buscarem a Justiça era o baixo salário que não consistia nem na metade do salário mínimo da época, reivindicavam também o direito a férias que alegavam não receber e as horas acima de 10 a 12 horas que passavam na fábrica. Além desses, outros motivos que levaram as(os) operárias(os) à Justiça foram as demissões sem justa causa ou doenças.

No caso de Francisca Ferreira Silva, brasileira, casada, 18 anos em 1947, não sabendo ler nem escrever, operária entre 1945 e 1946, a mesma alegou que foi demitida sem justa

causa pelo Dr. José Maria Mont'Alverne, gerente da mesma fábrica. Afirmou que recebia um total de “10 (sic) a 30 cruzeiros, inferior à metade do salário mínimo” e que não recebeu férias relativas a seu tempo de trabalho (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº125). A operária desiste do processo e confirma um acordo amigável.

Motivado por doenças e insuficiência da renda foi o caso de Irene Oliveira de Sousa, brasileira, casada, 32 anos em 1947, operária entre 1941 a 1944. Irene saiu por motivo de doença, voltando ao trabalho em 1945 até 1946, mas deixou de trabalhar “porque seu ordenado não dava para manter sua subsistência” (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº74). A trabalhadora declarou que recebia de 20 a 40 cruzeiros quinzenalmente. Situação semelhante viveu Maria Cardoso, brasileira, civilmente solteira, 28 anos em 1947, que foi operária entre 1941 e 1942, tendo deixado de trabalhar por motivo de doença em sua pessoa. Mesmo saindo por doença ela voltou a trabalhar em 1943 até 1946, quando saiu pelo mesmo motivo das outras operárias que acionaram a justiça, a baixa remuneração, que, segundo a operária, recebia quinzenalmente uma média de 30 a 40 cruzeiros, inferior à metade do salário mínimo do período.

Mesmo sendo despedidas antes por outros motivos, os processos de 1947 terminam com a mesma queixa, a de que o que recebiam era insuficiente para os(as) operários(as) se manterem e eles(as) reivindicam que a fábrica fosse obrigada a pagar seus direitos.

Encontramos também outros casos sem explicação mais concreta nos processos, como é o de Maria da Conceição Monte Coelho, brasileira, casada, 30 anos em 1947, residente na cidade de Sobral. Maria foi operária entre 1937 e 1940, quando foi suspensa “por tempo indeterminado(...), suspensão essa motivada, segundo supõe a declarante haver se casado com Antônio Carneiro dos Santos” (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº39). Maria foi chamada para trabalhar novamente em 1941, mas saiu da fábrica em 1947, o motivo alegado pela operária foi “pelo fato de seu ordenado não dá, em absoluto, para a sua manutenção”. O processo termina num acordo entre a operária e a fábrica, e revela ter ela recebido 1000,00 cruzeiros. Como o processo não tem continuidade, não se sabe o motivo da reclamante supor ter sido demitida por ter se casado. Mas assim como Maria, muitas das operárias da fábrica de tecido “Sobral” construíram famílias e também eram responsáveis pelo sustento próprio e também nas despesas da família.

Um das preocupações com o trabalho das mulheres nesse período era em relação à moralidade. Em análise das operárias têxteis no Brasil nos começos do século XX, no Rio de Janeiro, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro e Isabelle Cristina da Silva Pires notam a preocupação de vozes masculinas da Fábrica Aliança com a moralidade das operárias, já que

passavam o dia todo trabalhando ao lado de outros operários e sob a “influência de mestres que usavam seus cargos para conquistá-las ou até mesmo assediá-las e ameaçá-las com a demissão.” (RIBEIRO,2018, p.62)

Margareth Rago, analisando gênero e classe operária no Brasil entre os anos de 1890-1930 e falando sobre a sexualidade e os padrões morais da classe operária, afirma:

Uma das questões centrais que a documentação do período apresenta, no que se refere às trabalhadoras, seja ao retratar as péssimas condições de trabalho, os baixos salários, a ausência de uma legislação trabalhista, sejam as formas de controle e a violência patronal, é a problematização da sexualidade feminina como um fator definidor da identidade da mulher. De um lado e de outro, trata-se de produzir sua identidade como “mãe civilizadora”, voltada devotamente para a esfera do lar, seu lugar natural por excelência. (RAGO, 2007, p. 225)

Analisando a mulher burguesa em Sobral, no começo do século XX, Ana Cristina Costa Félix fala sobre o olhar atento da igreja católica para preservar os valores cristãos, a cidade contava com uma forte presença católica no período e os valores cristãos eram destinados, principalmente, às mulheres. As mulheres cristãs deveriam ser, principalmente, boas donas de casa e boas mães (FÉLIX, 2003, p.22). Apesar desse estudo ser sobre as mulheres burguesas, entendemos que os valores cristãos se estendiam a todas as camadas sociais, e, por isso, alguns desses valores e condutas são associados às mulheres independentemente da classe, incluindo, portanto, as mulheres pobres. Segundo Agenor Soares *apud* Ana Cristina Costa Félix nos fala:

A igreja condenava certos prazeres mundanos para a mulher e mostrava como deveria andar nos padrões familiares da moral cristã. À mulher cristã seria estabelecido o papel de guardiã da família. Era o alicerce crucial para o preparo de uma cidade que se deparava com profundas transformações advindas da modernidade (SOARES, 2002, p.122 *apud* FÉLIX, 2003,p.32)

Como observamos na TABELA 1, as operárias mulheres são a grande maioria das reclamantes dos processos. Entendo-as como sujeitos em que as vivências são historicamente diferentes, as mulheres aqui analisadas são protagonistas de suas histórias e ao irem à justiça elas ao mesmo tempo em que denunciam as condições de exploração também reivindicam seus direitos. Como diz Jormana Araújo,

Articuladas ou não ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, as operárias figuraram na cena da história em sua especificidade, trazendo ao âmbito público algumas das dificuldades e dos desafios da experiência vivida: seja no campo da cultura e do cotidiano, do trabalho e das lutas sindicais, elas iluminaram a percepção da luta por direitos no sistema de fábrica (ARAÚJO, 2013, p.202).

As operárias, mesmo sendo maioria das reclamantes, estavam inseridas numa sociedade patriarcal onde elas pouco ou nada ocupavam cargos de comandos nos espaços públicos, visto que eram simbolicamente inferiorizadas. A fábrica como um local social é permeado pelas relações de gênero, seja produzindo novas relações ou reforçando papéis de gênero arraigados na sociedade; e como diz Margareth Rago (1998, p.6) em seu tratado dos estudos das mulheres, estas deveriam ser pensadas como “uma identidade construída social e culturalmente no jogo das relações sociais e sexuais, pelas práticas disciplinadoras e pelos discursos/saberes instituintes”. A fábrica, nesse sentido, foi a responsável por inserir a mão de obra feminina em massa em espaços ocupados majoritariamente por homens. Ao procurar a Justiça, as operárias provocam um deslocamento do imaginário de gênero que as colocavam em posições de passividade, mostrando novos palcos de lutas, e que permitem nos aproximar de suas vivências nesses espaços de trabalho.

O setor têxtil foi muito importante para a mão de obra feminina e como afirma Thompson (1987, p.15) a indústria têxtil foi pioneira da primeira Revolução Industrial na Inglaterra, “e a tecelagem foi o modelo proeminente para o sistema fabril”. Também é neste ramo que há a inserção do maior número de mulheres nas fábricas, ou seja, a mão de obra feminina, em sua maioria, dá início às mudanças conhecidas como “Revolução Industrial”, que tem início na Inglaterra, século XVIII, e traz consigo mudanças profundas nas sociedades da época. Como diz Hobsbawm (2000, p.13), “a Revolução Industrial assinala a mais radical transformação humana registrada em documentos escritos”. Essas mudanças vão desde econômicas, sociais, políticas, urbanas até de relações de trabalho, mentalidade etc.

Segundo Michelle Perrot, a indústria têxtil foi fundamental para a entrada das mulheres nas fábricas:

O têxtil foi o grande setor de emprego das mulheres, nas fábricas e nos ateliês. Elas entraram em massa nas fiações e tecelagens da Primeira Revolução Industrial, em Manchester, em Roubaix, em Mulhouse, onde, em 1838, o doutor Villermé as vê em tristes cortejos na entrada das fábricas, muitas vezes acompanhadas dos filhos. (PERROT, 200, p.119)

No Têxtil, o trabalho feminino já era uma realidade no Brasil desde o século XIX, em Minas Gerais, por exemplo, eram as mulheres que dominavam e controlavam as técnicas de produção desde o domínio do material até o produto acabado. No recenseamento de 1920 (IBGE, 1927, p. 87) a proporção de trabalhadoras do sexo feminino era mais evidente no ramo têxtil, de 1000 trabalhadores empregados, 508 eram do sexo masculino enquanto 492 do sexo feminino. Os dados do pessoal empregado nas fábricas por região por exemplo, no Ceará

tinha 3.701 do sexo masculino e 1.572 do sexo feminino. Na indústria de fiação e tecelagem estes eram 49% dos trabalhadores contra 51% de mulheres; em ramos, como serrarias esse número atingia 99,6% de trabalhadores homens.

A fábrica de Tecido de Sobral também contava, nesse período, com grandes números de mulheres empregadas. Segundo Giovana Saboya Mont' Alverne, no documentário "A Vida entre tecidos, Fios e Nós" (2013), a questão de a fábrica ter dado emprego às mulheres em Sobral foi revolucionária na cidade.

As mulheres pobres já trabalhavam fora de casa desde os primórdios da sociedade capitalista e, antes mesmo, talvez nos primórdios das sociedades, em trabalhos que em muitas culturas são considerados mais "femininos", como é o caso da tecelagem. A fábrica de Tecido "Sobral", pioneira na industrialização na cidade de Sobral, também contava com grande número de mão de obra feminina. Ao contrário do que paira sobre a sociedade patriarcal, da mulher ser totalmente dependente e submissa ao marido ou ao "homem" da casa, muitas dessas mulheres já trabalhavam para seus sustentos, em trabalhos muitas vezes insalubres e envoltos de violência e exploração. Muitas dessas operárias passaram muitos anos de suas vidas nos espaços fabris com jornadas de trabalhos acima de 10 a 12 horas por dia. Na fábrica de tecido "Sobral" a operária Luzia Mendes Souza, casada, 27 anos em 1947, entrou na fábrica quando tinha 16 anos, foi operária entre 1936 e 1947, passando 11 anos na fábrica, e saiu, segundo o declarado no processo, porque o que recebia era insuficiente para sobreviver (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº 178). Histórias como de Luzia Mendes nos fazem pensar como as mulheres eram provedoras de si e de suas famílias, visto que afirmava ter saído porque o que recebia era insuficiente para sobreviver.

Mas as condições dos operários homens da fábrica de tecido também não eram das melhores. Como mostram as reclamações trabalhistas, os operários tinham longas jornadas de trabalho e também contavam com baixo salário, chegavam a trabalhar 16 horas diárias, como o operário Raimundo Lins, brasileiro, casado, 28 anos em 1947, que trabalhou como operário entre 1940 e 1946 e deixou de trabalhar: "Porque seu ordenado não dava para a manutenção de sua família" (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº164). Segundo ele, trabalhou de março a agosto de 1940, 16 horas por dia, recebendo por quinzena 50 cruzeiros; de agosto a outubro de 1944, 10 por dia; e até sua saída em 1946, trabalhava 16 horas por dia, recebendo 120,00 cruzeiros, como consta no processo, tudo inferior ao salário mínimo. O outro operário Oscar Nelson Munis, brasileiro, casado, 29 anos em 1947, trabalhou na fábrica entre 1944 e 1946. Segundo o depoimento do operário, este trabalhava 16 horas por dia e recebia 140

cruzeiros, também inferior ao salário mínimo da época (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº100).

As reclamações pelos baixos salários, que além de serem inferiores ao salário mínimo do período, ainda não dava para a sobrevivência dos mesmos, revelava um caráter de extrema pobreza desses(as) trabalhadores(as), como também pontua Cotrim (2000, p. 101-102) ao estudar o cotidiano das operárias têxteis em São Paulo nas décadas de 1930 e 1940. Assim como em São Paulo chamava a atenção a miserabilidade dos(as) trabalhadores(as) das fábricas. Na cidade de Sobral podemos observar realidades parecidas, quando o salário dos(as) mesmos(as) era denunciado como insuficiente para a manutenção deles(as) próprios(as) e de suas famílias:

A forma retardatária, subordinada e conciliada com o historicamente velho do envolver da industrialização brasileira mostra a manutenção, devidamente modernizada e ‘desenvolvida’, de sua face mais perversa – a miserabilização das amplas massas trabalhadoras, que se põe, não como produto de uma ‘lacuna’ distributivista, mas como base e sustentáculo da própria forma de desenvolvimento (COTRIM, 2000, p. 101- 102 *apud* ASSIS, 2017, p. 104)

Ainda sobre a rotina das operárias na fábrica de tecido nas décadas de 1930 e 1940, é possível afirmar que contava com muitas horas de trabalho e se igualava às primeiras fábricas do século XIX. As condições de trabalho nas fábricas não eram das melhores como diz Michelle Perrot ao analisar as operárias têxteis na França nesse período:

[...] é um trabalho pouco qualificado, monótono, reduzido a gestos simples e repetitivos, mas cujas cadências se aceleram cada vez mais: passa-se da supervisão de um para dois, e depois para vários teares. As máquinas são mal protegidas, ao ar livre, e os acidentes — com dedos e mãos cortados -- são frequentes (PERROT, 2007, p. 120)

Ao analisar a trajetória das operárias da fábrica de Santa Cecília em Fortaleza entre 1988- 1993, Jormana Maria Pereira Araújo salienta:

Através da trajetória das operárias pôde-se observar que se trata de experiências de mulheres que ao almejarem melhores condições de vida na cidade, encontraram nos empregos doméstico e fabril meios de sobrevivência. Trabalhos que num caso ou noutro eram precarizados, pouco valorizados socialmente, mas imprescindíveis à reprodução do capital. (ARAÚJO, 2013, p. 121)

O estudo sobre as operárias da fábrica de tecido, que em dado momento da História configuraram como a maioria dos trabalhadores desta, perpassa pela indagação de entender suas vivências, suas rotinas, seu cotidiano no trabalho, além disso, entender a busca pelo cumprimento de seus direitos. E o entendimento é que como sujeitos(as) diferentes, suas

vivências possuem particularidades que ampliam as possibilidades de compreender a classe operária de forma menos homogênea e mais diversificada. Os meandros das vivências das mulheres operárias em Sobral mostram seus conflitos tanto dentro do ambiente fabril como fora deste, as lutas para persistirem nesses espaços, mesmo considerados “impróprios” para elas segundo a moral vigente no período. As vivências das mulheres operárias trazem marcas de classe e de gênero, estão inseridas em uma sociedade hierarquizada que as colocam em determinados lugares e que as desejam submissas. No entanto, as lutas realizadas na Justiça do trabalho, que buscavam o cumprimento de seus direitos e as denúncias que fizeram contra a Fábrica de Tecido “Sobral”, demonstram uma movimentação e desejo por mudança e melhores condições de vida, lutam por sua emancipação e sobrevivência fora e dentro do âmbito doméstico.

Os processos na Justiça do Trabalho e seus desdobramentos

Maria Pereira Silva, reclamante, brasileira, civilmente solteira, não sabia ler nem escrever, 24 anos em 1947, afirmava que começou a trabalhar como operária em 1939, tendo deixado de trabalhar em 1945. Na sua reclamação consta que seu salário não dava para a sua subsistência e, por isso, acionou a Justiça para que a fábrica pagasse a devida indenização, o aviso prévio e a diferença de salário. Maria era representada na justiça por meio de um procurador, outro operário, José Tomaz Lourenço Sobrinho, brasileiro, casado, residente na cidade de Sobral e tecelão da fábrica de tecido, que na posse de uma procuração, tinha os poderes para assinar petições ou atos que fossem necessários no processo. Seus testemunhos são José Francisco Aragão e José Wilson Brasil, todos brasileiros, casados e residentes na cidade de Sobral. Maria desiste do processo e declara que recebeu 2600,00 cruzeiros no acordo (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº49).

Outras operárias também eram representadas por meio de uma procuração, como Maria do Carmo Sousa, solteira, 21 anos em 1947, foi operária entre 1945 e 1946, não sabia ler, e também foi representada por José Tomaz Lourenço Sobrinho (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº101). Assim como Maria Pereira da Silva, Maria do Carmo Sousa desistiu de levar o processo adiante.

Assim como nos processos descritos acima, nenhum dos demais que foram analisados para o trabalho tiveram prosseguimento. Alguns são sem justificativas e na maioria dos movidos pelas operárias, elas alegam acordo amigável extrajudicial. Nesse sentido, nos perguntamos: por qual motivo elas não levavam o processo adiante? Qual a vantagem de um

acordo amigável em preferência do seguimento do processo? Qual a participação dos patrões nessa escolha, já que se comparar o valor recebido no acordo amigável é inferior ao que a justiça determinaria caso fosse concluído? Na tabela abaixo o total de operários (as) que fazem acordo amigável:

TABELA 2: Conclusões dos processos da Justiça do Trabalho em Sobral em 1947

Total de processos	46
Desistência dos processos	46
Declara acordo amigável	24
Processos com encerrados pela justiça	11
Desistência ou não prosseguido	11

Fonte: Elaboração própria a partir dos processos da Justiça do Trabalho, disponíveis no NEDHIS, Caixa 1: Sobral, 1947.

Dos arquivos analisados, os valores declarados na Justiça pelas reclamantes recebidos no acordo amigável variam de 750,00 a 2.800,00 cruzeiros, como o caso de Maria Pedro da Silva, civilmente solteira, 32 anos em 1947, operária entre 1940 a 1946, e que entrou na justiça também porque o que recebia era insuficiente para a sua subsistência. A operária desiste do processo e segundo ela declarou, recebeu em acordo amigável 1.400,00 cruzeiros. As operárias que não declararam na Justiça o valor recebido no acordo e apenas desistiam do processo, a justiça fazia o cálculo do que elas teriam direito caso o prosseguissem. Nessas conclusões os valores variavam de 2.740,00 a 4.860,00 cruzeiros, como foi no caso da Raimunda Ripardo, 23 anos em 1947, casada, operária entre 1938 e 1945. A operária desistiu do processo, mas não declarou o motivo e segundo a conclusão da justiça: “A reclamante tinha o direito (..) uma indenização (...) num total de 4.860,00 cruzeiros” (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº195).

Segundo essas análises, as operárias teriam o direito a uma indenização levando em consideração os direitos e as leis que as amparavam, assim, os valores que receberiam, segundo essas reclamações, seriam superiores ao que elas receberam no acordo amigável. No caso da Maria Pedro da Silva (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº 98) que trabalhou seis anos na fábrica, segundo a justiça ela teria direito a uma indenização relativa ao seu tempo de trabalho, aviso prévio e diferença de salário e recebeu 1.400,00 cruzeiros. Se

compararmos com o caso da Raimunda Ripardo (JUSTIÇA DO TRABALHO, 1947, Processo nº195), que passou sete anos trabalhando e segundo a conclusão da justiça deveria receber 4.860,00 cruzeiros, assim como analisando os outros processos e percebendo que as condições que as operárias apresentavam na Justiça se repetem, horas de trabalho, os direitos reivindicados e comparando os valores recebidos que eram próximos, podemos inferir que a operária Maria Pedro da Silva poderia receber, segundo seus direitos, acima de 4.000,00 cruzeiros.

Em contrapartida, o seguimento nos processos poderia demorar mais tempo, mais audiências, o que acarretaria mais conflitos com os patrões perante a justiça, as operárias, sem a renda do trabalho, não tinham condições e, provavelmente nem interesses, de prolongar o processo. Assim, o acordo direto com os patrões era a saída mais ágil e urgente.

A luta das operárias por justiça trabalhista revela suas consciências de que estavam sendo exploradas. Ao buscarem seus direitos, motivadas pela denúncia de que “seu ordenado não dava para a sua subsistência”, essas trabalhadoras se revelavam sujeitos ativos e não passivos diante da realidade. As desistências dos processos, todos no mesmo período, e a revelação de acordo extrajudicial, com valores inferiores, mostram o movimento dos patrões para tirar esse conflito do âmbito judicial. Sem esse amparo judicial, quem intermediava o conflito entre patrões e empregados? Como chegaram ao acordo? Sem o intermédio da Justiça as operárias (os) ficavam sem o aparato das leis e negociando de forma direta com os patrões, que, por sua vez, eram assistidos por seus advogados, o que revela as desigualdades dos trabalhadores(as) frente aos patrões que tinham o capital e se muniam de representantes que conheciam bem as leis contra os(as) operários(as) que eram representados(as) muitas vezes por outros operários.

Ao acionar a justiça em busca de seus direitos, as operárias e os outros trabalhadores da Fábrica de Tecido Sobral, assim como dos muitos operários que acionaram a justiça, trazem um novo ponto sobre a relação da fábrica de tecido e a cidade de Sobral. As vivências dos operários e, principalmente, das operárias na Fábrica nas décadas de 1930 e 1940, eram permeadas de conflitos, como mostram suas reclamações trabalhistas sobre as condições de trabalho, o motivo de serem despedidas, como por exemplo, de se casarem ou sem justa causa aparente, ou por doenças. Indivíduos(as) marcados socialmente, que diferem por seus conflitos próprios em contraponto ao desenvolvimento econômico e à modernidade da cidade.

Além das condições de trabalho, as fontes revelam a busca dessas operárias por melhores condições de vidas, a luta por seus direitos também é uma luta por uma vida mais

digna, por isso as denúncias de exploração e a exigência de seus direitos na Justiça, como o direito às férias, à indenização, ao cumprimento da carga horária.

Por fim, é possível falar de uma ambiguidade da indústria para a cidade e também para seus trabalhadores (as), pois ela constituía a principal fonte de renda para seus operários(as), principalmente, as operárias mulheres, possibilitando a aquisição de uma renda própria, mas ao mesmo tempo, foi um lugar de denúncia de condições precárias de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reclamações eram sobre as condições de trabalho, horas exaustivas de trabalho e baixos salários que não dava para a subsistência das trabalhadoras e tinham seus direitos recusados. Ao procurar a justiça mostra-se uma consciência dos(as) trabalhadores(as) sobre os seus direitos e sobre as condições de trabalho. Entender as ações do cotidiano possibilita compreender as condições de trabalho a que eram submetidos (as) e a violência sofrida quando seus direitos eram negados. A rotina exaustiva que os trabalhadores e trabalhadoras passavam na fábrica revela também que o ambiente fabril da Fábrica de Tecido Sobral, esta tão importante para a cidade sobralense, também era marcada pelas vivências de seus trabalhadores (as) em seus espaços internos e permeadas de conflitos, seja de classe, como também de gênero, já que a indústria foi pioneira na introdução da mão de obra das mulheres na cidade sobralense.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Elizabeth Fiúza (Coordenadora); Bezerra, Analúcia Sulina etc al. **O Fiar e o Tecer 120 Anos da Indústria Têxtil no Ceará**. Sinditêxtil - FIEC, Fortaleza - Ceará, 2002.

ARAGÃO, Francisco Edilson Ponte. **A estruturação urbana de Sobral na segunda metade do século XX**: a cidade formada além do arco formada pelo rio e a ferrovia. Fortaleza, 2014.

ARAÚJO, Jormana Maria Pereira. **Tecendo memórias**: resistência e luta das operárias da fábrica Santa Cecília (Fortaleza, 1998-1993). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza (CE), 2013.

ASSIS, Juliana Brancaccio de. Operárias Têxteis: cotidiano e trabalho em são paulo no período Vargas nas décadas de 1930 e 1940. **Cordis**. Dimensões do Regime Vargas, v. 2, São Paulo, n. 19, p. 85-113, jul./dez. 2017.

AZEVEDO, Esterzilda Berenstein de. Patrimônio industrial no Brasil. **Revista do Programa Pós-graduação stricto sensu em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu** número 3/ primeiro semestre de 2010. Disponível em: <<https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/114>>. Acesso em: em 29-06-2021

BAUDELAIRE, Charles. **Sobre a Modernidade:** o pintor da vida moderna. (Organizador Teixeira Coelho). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. (Coleção literatura).

CALVINO, Ítalo. **Cidades invisíveis.** As cidades e a memória. São Paulo: Companhia das Letras. 1990. 2º ED. Tradução: Diogo Mainardi.

CASTELL, Manuel. **A questão urbana.** Tradução: Arlene Caetano. Rio de Janeiro. Paz e terra, 1983. (Coleção Pensamento Crítico)

CASTRO, José Liberal de. Arquitetura no Ceará. O século XIX e algumas antecedências. **Revista do Instituto do Ceará,** 2014.

COSTA, Suelly Gomes. Gênero e História. In: Martha Abreu e Rachel Soihet (Orgs.). **Ensino de História:** conceitos, temática e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 187-208.

DECCA, Edgar Salvador de. **O nascimento das fábricas.** 10º ED. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

DROPPA, Alisson. O poder normativo e a consolidação da justiça do trabalho brasileira: a história da jurisprudência sobre o direito coletivo do trabalho- [1]- **Tempo** (Niterói, online), Vol. 22, n. 40, p.220-238, mai-ago., 2016.

DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. Os processos da Justiça do Trabalho como fonte pesquisa: a preservação da memória da luta dos trabalhadores. **MÉTIS: história & cultura** – v. 12, n. 23, p. 86-99, jan./jun. 2013.

DROPPA, Alisson; Magda Brarros Biavaschi. A terceirização e a justiça do trabalho: Relatos de uma experiência.in: Droppa Alisson (Org.). **Mundos do trabalho:** Campos em construção. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017, p. 115- 148.

FARIAS FILHO, Antônio Vitorino. Modernidade e cidade. In: Raimundo Alves de Araújo (Org). **Nas trilhas do sertão:** escritos de cultura e política no interior do Ceará. Sobral: Sertão Cult, Edições UVA, Outra História, 2019, p. 15- 31.

FÉLIX, Ana Cristina Costa. **Mulher:** Submissão, socialização e higienização Sobral 1910-1920. Monografia (Graduação), Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Centro de Ciências da Saúde. Sobral, 2003.

FERREIRA, Luciana de Moura. **Memória social, imaginário e representação no Álbum do Centenário de Sobral -1941.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

GIRÃO, Glória Giovana S. Mont`Alverne; Soares, Maria Norma Maia. **Sobral:** História e vida. Sobral: Edições UVA, 1997.

HAGEMEYER, Rafael Rosa. Operários em movimento: o surgimento da greve como enredo do cinema. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH,** São Paulo, julho 2011.

HOBSBAWN, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo**. Tradução: Donaldson Magalhães Garschever. 5ª ed. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 2000.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Brasil de 1920**. 4º Censo geral da população e 19 da agricultura e das indústrias, Realizado em 1 de Setembro de 1920, VOLUME V (1ª PARTE), Rio de Janeiro, 1927.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros/Conselho Nacional de Geografia e Conselho Nacional de Estatísticas. Foto da Estação de Sobral, c. 1957, vol. XVI. Rio de Janeiro, 1959.

LEITE NETO, João. **Índios e terras - Ceará: 1850- 1880**. Tese (doutorado- História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

LIMA, Juliana Daldegan; João Rogério Sanson. O surto de industrialização do setor têxtil a partir de 1880: Blumenau e Brasil. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, Vol. 3, nº 5, Jul-Dez, 2008.

LUMIÈRE, Louis. **A saída da fábrica Lumière em Lyon**. A saída da fábrica: um instante da história. Cine Movimento, 2017. Disponível em: <<https://cinemovimento.wordpress.com/2017/02/18/acabou-a-paz/>>. Acesso em: em 29-06-2021

MELO, Francisco Dênis Melo. O Historiador o arquivo e a História local: Reflexões e perspectivas. In: ARAÚJO, Raimundo Alves de (Org). **Nas trilhas do sertão**: escritos de cultura e política no interior do Ceará. Sobral Ce: Sertão Cult, Edições UVA, Outra Histórias 2019, p. 265- 284.

MENDES, Alexandre Marques. **Classe trabalhadora e justiça do trabalho**: experiências, atitudes e expressões do operário do calçado (Franca-SP/ 1968-1988). Tese (Doutorado em Sociologia) FCLar – UNESP, 2005.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da História**. Tradução: Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. **Minha História das mulheres**. Tradução Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007.

PINSKY, Carla B. (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

PINHEIRO, Samuel Tavares; Lima, Ana Leticia Freitas et al. O sonho da metrópole: a criação da região metropolitana de Sobral-CE. Regimes Urbanos e governança metropolitana. **Anais do Encontro Nacional da rede observatório da metrópole**. NATAL- RN, 2017.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam (Orgs.). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

RAGO, Margareth. Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil: 1890-1930. In: MELO, Hildete Pereira de; MALUF, Sônia Weidner; PUGA, Vera Lucia et al (Orgs). **Olhares Feministas**. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007, p. 219- 238.

RIBEIRO, Felipe Augusto dos Santos; Isabelle Cristina da Silva Pires. “A alma da mulher brasileira explodiu em vibrante protesto”. Condições de trabalho feminino e formas de resistência em fábricas têxteis do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Trashumante. **Revista Americana de História Social**, 12 (2018): 54-75.

RODRIGUES, Marly. Patrimônio industrial, entre o fetiche e a memória. **Revista do Programa Pós-graduação stricto sensu em Arquitetura e urbanismo da Universidade São Judas Tadeu**, número 3, primeiro semestre de 2010. Disponível em: <<https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/116>>. Acesso em: em 29-06-2021

SANTOS, Carlos Augusto Pereira dos. **Entre o porto e a estação**. Cotidiano dos trabalhadores urbanos de Camocim- CE. 1920- 1970. Fortaleza: INESP, 2014.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária Inglesa**. Tradução: Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

VIANA, Carlos Negreiros. Ernesto Deocleciano e o desenvolvimento econômico da Região Centro-Norte do Ceará e da Região Oeste do Rio Grande do Norte. **Revista do Instituto do Ceará**, 2013.

VIANA, Karoline. História dos portos no Ceará. **Jornal do Nordeste**. Fortaleza, 26 de junho de 2010. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/historia-dos-portos-no-ceara-1.306982>> Acesso em: 22- 12- 2019.

DOCUMENTÁRIO

A VIDA entre tecidos, Fios e Nós. Direção: Thelma Bessa Sales. Produção: Labome Visualidades. Fotografia de Giovana Saboya Mont' Alverne, Jefferson Parente. Gravação de Janilson Ferreira Neves, José Ivanésio Silva. Vimeo: LABOME, 2013. Disponível em: <https://vimeo.com/81130179>. Acesso em: 19 out. 2019.

PROCESSOS JUDICIAIS:

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista**. **Subsérie: Reclamação por demissão, nº 39, Sobral, 1947**. [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista**. **Subsérie: Reclamação por demissão, nº 47, Sobral, 1947**. [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista**. **Subsérie: Reclamação por demissão, nº 49, Sobral, 1947**. [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 74, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 98, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 100, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 101, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 125, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 164, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 178, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].

JUSTIÇA DO TRABALHO, Juízo de direito da comarca de Sobral, 2º cartório. Série: **Reclamação trabalhista. Subsérie: Reclamação por demissão, nº 195, Sobral, 1947.** [Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral].